|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 71ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | | | | DATA: 06.03.14 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Rosana Oppitz, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Ass. Técnica Maríndia Izabel Girardello e Secretária Simone Silveira Corrêa. | | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | | |
| **1. Súmula 70ª - Reunião da Comissão de Exercício Profissional** | | | | |
| Aprovada a Súmula da 70ª Reunião da CEP/RS. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar para os Conselheiros por e-mail a Súmula 70ª aprovada. | | | | Sec. Simone |
| **2. Análise de Processos RRT** | | | | |
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE RRT TRATADOS NA REUNIÃO DA CEP DE 06/03/2014:  Nº 113467/2014 – Arquiteta e Urbanista Ana Laura Arrieta Hoffmeister - Cancelamento do seu RRT número 573184 de projeto arquitetônico de reforma, motivado pela desistência do Contratante. Cancelamento aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  Nº 113972/2014 – Arquiteto Daniel Dagort Billig - Cancelamento do seu RRT número 139619 de projeto arquitetônico, motivado pela desistência do Contratante. Cancelamento aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  Nº 114656/2014 – Arquiteta Lisiana Maggioni Busetti - Cancelamento do seu RRT número 1379813 de projeto arquitetônico, motivado pela substituição de responsável técnico. Cancelamento aprovado. Encaminhar à Plenária para Homologação da deliberação.  Processos números 114485/2014, 114487/2014 e 114488/2014 do Arquiteto e Urbanista Gabriel Antônio Duarte – referente aos cancelamentos dos RRTs: 1553668 1554242 e 114488 de execução de obra de interiores e seus complementares no Estado de São Paulo, a Comissão solicitou que fosse realizada uma diligência junto ao CAU/BR para verificar de qual UF é a competência para deliberar sobre este cancelamento.  Processos de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, do Arquiteto e Urbanista Giovani Girelli, CAU nº A30182-5, responsável técnico da empresa Dal Magro Incorporadora e Construtora Ltda, de números 146261 e 146265: a Comissão solicitou que o Setor de Fiscalização verificasse a autenticidade do segundo Atestado apresentado pelo Arquiteto como comprovação dos serviços registrados nos respectivos RRTs, referentes a estas CATs, à vista do primeiro Atestado.  Processos de RRT Extemporâneo: Considerando manifestação do Presidente do CAU Roberto Py na última reunião da CEP com relação a alguns destes processos, solicitando revisão dos procedimentos relativos aos mesmos, a Arquiteta Suzana Rosa esclareceu que as diligências estavam sendo feitas daquela maneira, em função da constatação de que em quase totalidade dos casos os Arquitetos optavam pela modalidade do extemporâneo por engano, uma vez que o campo de opção está próximo às opções de acessibilidade e por não serem RRTs extemporâneos conforme definição do artigo primeiro da Resolução nº 31 e Deliberação nº 02/2012-CEP-CAU/BR. Visando contemplar a preocupação do Presidente do CAU e evitar a montagem de processos administrativos desnecessariamente, a Assessora Maríndia Girardello sugeriu que nos casos em que o RRT for protocolado como extemporâneo indevidamente sejam deliberados pela própria assessoria técnica (arquiteto) sem a necessidade de tramitar pela CEP e Plenária, e sem a recomendação de substituição por RRT simples e posterior ressarcimento. A CEP solicitou que fosse elaborado um documento contemplando esta sugestão com embasamento jurídico, a ser deliberado pela CEP a fim de torná-lo um procedimento padrão a ser seguido nos próximos processos.  Processos de cancelamento de RRT: A Arquiteta Suzana Rosa relatou a situação das solicitações de cancelamento de RRT, após a adoção dos últimos procedimentos implementados pela CEP/RS, informando que foi feita uma medição relativa ao período de 15/01 à 15/02 de 2014, no qual foi identificado que entre os 629 RRTs nos quais houve a solicitação de seu cancelamento neste período, em 299 RRTs não houveram retorno do Arquiteto quanto ao e-mail encaminhado solicitando informação/confirmação do endereço do Contratante; 19 e-mails retornaram por erro, ou seja os e-mails dos arquitetos não estão atualizados no CAU; 11 ofícios retornaram sem o recebimento do Contratante; Este montante perfaz um total de 329 insucessos de imediato, o que corresponde a 52,30% do total. Isto sem contar com os aqueles casos em que foram encaminhados os respectivos ofícios e ainda não retornaram os ARs, que somam 43 RRTs, em função de ineficiência do Correio, por causa de greves ou outras situações. Relata ainda que: a) entre os RRTs restantes existem alguns que já possuem Declaração do contestante anexada ao processo de cancelamento, concordando com o cancelamento; b) têm recebido pelo e-mail do próprio Arquiteto, as manifestações encaminhadas aos contratantes por oficio, ou seja, obscurecendo o fim a que se propunha o ofício, qual seja, uma manifestação isenta do contratante com relação ao cancelamento. Diante dos fatos relatados a CEP solicitou às Assessorias Técnicas que fossem elaborados procedimentos, junto à assessoria jurídica do CAU/RS visando equacionar soluções padronizadas para as diferentes situações de cancelamento de RRT, sem ferir o direito do contratante de manifestação. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| Elaboração de procedimentos, junto à assessoria jurídica do CAU/RS visando equacionar soluções padronizadas para as diferentes situações de cancelamento de RRT, sem ferir o direito do contratante de manifestação. | | | | Assessora Técnica Suzana Rosa |
| **3. Fiscalização** | | | | |
| 3.1. **Cartilha para Shoppings com alterações:**   * Aprovada; * Adaptar cartilha para outras frentes de trabalho: eventos, condomínios ... * Preparar Cartilha para entregar à presidente da AAI na próxima reunião (12/03).   **3.2. Termo de Cooperação com Bombeiros com alterações:**   * Fazer alterações nos itens 2.1.5 e 2.2.5; * Encaminhar para o presidente ler, tomar conhecimento e fazer observações; * Fazer em paralelo, os devidos contatos com o Comandante para dar andamento ao processo de assinatura do Termo, além de verificar se os Bombeiros tem alguma proposta de alteração a ser apresentada.   **3.3. Dúvida levada sobre Registro de Empresas:**   * Fazer nova diligência para tentar esclarecer as reais atividades da empresa, esclarecer sobre a execução de praças (atividade de Arquitetos e Urbanistas – paisagismo); * Notificar a empresa pelas outras atividades que executa, pois a mesma não possui registro em outro Conselho.   **3.4. Questão sobre denúncia feita (Loja Dell Anno) – projetistas de móveis planejados**:   * Preparar material para discussão – e-mails, levantamentos, etc; * Fazer levantamento das empresas de grande porte no Estado para saber como tratam a questão da Responsabilidade Técnica em seus quadros técnicos ( se possuem profissionais Arquitetos e Urbanistas) –encaminhar e mails sem cobranças, apenas buscando informações; * A Conselheira Bernadete se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos; * Convidar a Presidente da AAI, Silvia Barakat, e a Conselheira Federal Gislaine Saibro para uma reunião da CEP, onde poderá ser discutido o assunto mais a fundo para basear as ações da fiscalização e nortear o trabalho a esse respeito.   3.**5. Comunicados e Ofícios:**   * Ofícios para serem encaminhados para Rotary – Distritos – sobre projetos de Monumentos * Comunicado para a Associação das Vítimas de Santa Maria, informando a necessidade de profissional responsável técnico para o projeto e execução de estruturas que ultrapassem a atividade de artistas plásticos; * Encaminhar um comunicado orientativo sobre responsabilidades técnicas no momento que existe a necessidade de cálculo estrutural para qualquer monumento; * Levar Comunicado para análise da Comissão na próxima reunião.   **3.6. Sobre o caso da queda de pastilhas no Aeroporto Salgado Filho:**   * Fazer contato com a Infraero; * Saber quem é o profissional responsável; * Quais os RRTs recolhidos (projeto e execução); * De quando é a obra; * Fazer uma paralelo ao Decreto de Manutenção predial da Prefeitura de Porto Alegre; * Levar dados para a próxima reunião. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** | |
| Preparar a Cartilha para Shoppings para entregar à presidente da AAI e adaptá-la para outras frentes de trabalho. | | | Agente Fiscal Aline | |
| Fazer as alterações no Termo de Convênio com os bombeiros e apresentá-lo ao Presidente. | | | Agente Fiscal Rogério | |
| Retomar o contato com o Corpo de Bombeiros de Porto Alegre- receber as sugestões deles conforme combinado. | | | Agente Fiscal Cassol | |
| Preparar comunicados para análise da CEP (ao Rotary, à Associação de Vítimas de Santa Maria). | | | Agente Fiscal Aline | |
| Contatar com a fábrica de móveis Dell Anno para saber se há arquitetos e urbanistas responsáveis pelo projeto e pela execução dos móveis, e qual a sua definição para o atendimento nas lojas. | | | Agente Fiscal Cassol | |
| Fazer levantamento de empresas de grande porte que fabriquem móveis e buscar informações por e-mail. | | | Agente Fiscal Cassol | |
| **4. Deliberação para procedimentos das Baixas de RRT** | | | | |
| 4.1. A Ass. Jurídica Letícia preparou a deliberação para procedimento para o atendimento às solicitações de baixa de RRT. O Cons. Pedone sugeriu passar pela avaliação da Ass. Técnica Maríndia e por um filtro da Fiscalização, preparar os ajustes e apresentar na próxima reunião da CEP. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** | |
| 4.1. Preparar os ajustes da Deliberação conforme solicitado e apresentar na próxima reunião. | | | Ass. Técnica Maríndia e Assessora Jurídica Letícia | |
| **7. Assuntos Gerais** | | | | |
| 7.1. A Conselheira Rosana Oppitz solicitou que a Advogada Letícia prepare uma proposta de aditivo incluindo o CAU nos convênios para prestação de assistência técnica gratuita que foram firmados antes da criação do CAU e que permanecem assinados pelo Crea-RS, assim como o da FEEVALE, que envolve também a prefeitura municipal e a associação de profissionais. O convênio deve ser alterado para garantir que os profissionais arquitetos e urbanistas continuem participando. Deve ser chamada a Adv. Letícia para a próxima reunião, para que entenda perfeitamente a situação e elabore a proposta.  7.2. A Conselheira Rosana manifestou sua posição com relação à informação enviada aos conselheiros pelo Arq. Gilson Paranhos, do CAU/BR, pedindo que os conselheiros se manifestassem contra o projeto de lei do paisagismo, que tramita no Congresso Nacional. A Cons. Rosana entende que o CAU/BR deveria mandar uma sugestão de texto para essas manifestações, porque quando elas são feitas em nome do CAU o texto deve ser aprovado em plenário. Solicitou mandar um comunicado a Gilson Paranhos dizendo que o CAU/RS estará presente no Seminário Parlamentar e que, quando for solicitado manifestação em apoio ao CAU/BR, deve ser sugerido o texto para essas manifestações. | | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | | |
| 7.1. Convidar a assessora jurídica Letícia para a próxima reunião para tratar do convênio da FEEVALE. | | Ass. Maríndia | | |
| 7.2. Pautar o assunto para a próxima reunião para definir quem deve mandar o comunicado a Gilson Paranhos, de que forma e em que termos. | | Ass. Maríndia | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | | |
| Maríndia Girardello | Ass. Técnica |  | | |
| Simone Correa | Secretária |  | | |